



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

POR TARIA N° 373/2025-GP/TCE

Natal, 25 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000077/2025- OUVID-DIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA OHANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.260-1, Coordenadora da Ouvidoria, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **JAILSON TAVARES PEREIRA**, Matrícula nº 9.538-9, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Ouvidoria, exercido por este.

Art. 2º Designar a servidora **HELENA MARIA BARBOSA**, Matrícula nº 9.734-9, Assistente Técnica da Ouvidoria, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **RENATA OHANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.260-1, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Ouvidoria, exercido por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN